



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 006/2022 – TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço e qualidade

Data da Disponibilização do Edital nº 006/2022 no site do HIFA – 01/07/2022

Data de impugnação ao Edital: 01/07/2022 a 05/07/2022

Data para apresentação das Propostas: 01/07/2022 a 08/07/2022

Data de divulgação da classificação das propostas: 12/07/2022

Data para apresentação de Recurso/Contrarrazão: 13/07/2022 à 20/07/2022

Data da Publicação do Resultado: 22/07/2022

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, CNPJ 27.192.590/0001-58, Inscrição Estadual 080.049.14-1, Inscrição Municipal 1440-8, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na forma de COTAÇÃO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo menor preço/por item, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**, o presente procedimento eletrônico, será balizado pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e respectivas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Cotação de Preços, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9014/2022.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES – (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4 - DA ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO E CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Após iniciado o prazo para apresentação da proposta o(s) licitante(s) terão prazo de 03 (dias) úteis para impugnação aos termos do Edital.

4.2 – Prazo Final do Recebimento das Propostas: **08/07/2022**, através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes que será de 03 (três) dias, conforme dispõe o inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, nos moldes dispostos no item 8 deste Edital, se iniciará após a divulgação da classificação das propostas do certame.

4.4 – Data prevista da divulgação da classificação das propostas: **12/07/2022**, através do site www.hifa.org.br, data esta que poderá ser alterada de acordo com a necessidade do HIFA.

4.5 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, observadas da proposta de preço.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.6 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.7 – A análise das cotações pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.8 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.9 – A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste edital.

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial e/ou Contrato Social registrado na Junta Comercial.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.

6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, conforme a descrição do Edital.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, sendo a Licitante Micro e Pequena Empresa, permanecendo o empate o próximo critério será o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pela Pregoeira por meio do site www.hifa.org.br, se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, email do HIFA.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, na Rua Coronel Guárdia, 100 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas através do email assessoria.tecnica@hifa.org.br no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL HIFA/SESA 006-2022**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante apresentação, no setor de Projetos do Hospital Infantil Francisco de Assis na Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

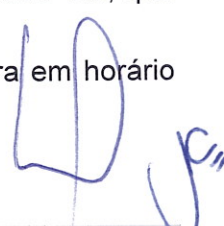
7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, que serão entregues no local em que o HIFA indicar.

8.2 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal.



9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

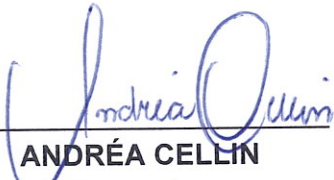
11.1 – O presente Edital de Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 – Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação de Preços, poderão ser obtidas pelo email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2022.


ANDRÉA CELLIN
Pregoeira
Andréa Cellin
Gerência de Projetos
Hospital Infantil Francisco de Assis

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	05	ARMÁRIO: Armário Alto com tampo em MDP 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC. Portas e laterais em MDP com 18 mm, com acabamento em fita de PVC. Portas com abertura padrão, sendo a direita com fechadura por lingueta com 02 chaves (principal e reserva), portas com puxadores em polipropileno. Fundo em MDP 15mm, com acabamento em fita PVC. Com 03 (três) prateleiras móveis em MDP 18mm. Cor cinza/platina. Medidas: 800 X 500 X 1600mm (larg x prof x alt).

LOTE 02		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	01	ARMÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS: Roupeiro 08 portas sobrepostas e com 02 (quatro) corpos verticais com as seguintes características. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Fabricado em chapa 26, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas. Cada compartimento com 02 (duas) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro, servindo de batente para as portas. Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical. Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas. Dobradiças externas 02 (duas) por porta, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, pontuado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, o que proporciona maior estabilidade ao produto. Garantia mínima: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Cor cinza. Medindo: 1970x640x400mm (alt x larg x prof).

LOTE 03		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	06	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA: Cadeira Giratória de Trabalho. Encosto com estrutura interna em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Assento com estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.

Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" conformada também por estampagem progressiva com acabamento em zinco branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema "freio fricção" de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em resina termoplástica de grande resistência e isenta de ruídos. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento entre rodas deve ser por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia braço com parte superior injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. Assento e encosto revestido em Sintético/Vinil Preto. Carga mínima admissível de 120kg. Estrutura e braços na cor preto. Garantia mínima: de 06 anos contra defeitos de fabricação.

LOTE 04		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	10	CADEIRA FIXA: Cadeira fixa para uso em área interna. Estrutura em barra redonda trefilada de aço carbono com diâmetro externo mínimo de 7/16 do tipo trapezoidal, com acabamento por galvanoplástica e acabamento cromado polido brilhante. Com sapatas em polipropileno injetadas para evitar atrito com piso. Encosto em polipropileno injetado de alta pressão com curvatura que proporcione apoio lombar para o usuário e ventilação das costas. Largura mínima de 400mm x altura mínima de 350mm. Assento em polipropileno injetado de alta pressão, com superfície de pouca conformação e borda frontal arredondada, conferindo ergonomia e conforto ao usuário. Largura e profundidade mínima de 400 mm. Carga mínima admissível de 100kg. Assento e encosto em polipropileno bege. Garantia mínima: 01 ano contra defeitos de fabricação.

LOTE 05		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	20	CADEIRA PARA AUDITÓRIO: Cadeira fixa com prancheta. Estrutura interna do encosto em compensado multilaminado. Na parte frontal do quadro do encosto é instalada espuma laminada de formato anatômico, revestida em sintético/vinil azul. Largura mínima de 300 mm e altura mínima de 350 mm. Assento com estrutura interna em compensado multilaminado, com parte superior em espuma laminada de formato anatômico, revestida em sintético/vinil azul. Largura e profundidade mínima de 350 mm. Estrutura fixa tipo 4 pés fabricada em tubo de aço soldada e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó. Prancheta em MDP/MDF com dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 700 mm profundidade. Carga mínima admissível de até 100kg. Revestimento em Sintético/Vinil Azul. Estrutura na cor preta. Garantia mínima: 01 ano contra defeitos de fabricação.

LOTE 06		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	03	MESA: Mesa Delta com tampo em MDP melamínico de 36 mm encabeçado de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de PVC. Painel frontal em MDP com 18 mm de espessura, também com revestimento de borda em fita de PVC. Estrutura em MDP 25mm. Com gaveteiro fixo de 02 (duas) gavetas com corpo em MDP 18mm com fechamento e 02 (duas) chaves (uso e reserva). Medida: 1400X1400X600X600X740mm. Cor Carvalho Treviso. Garantia mínima de 01 (um) anos contra defeitos de fabricação.

LOTE 07		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	04	ESTANTE/PRATELEIRA: Estante de aço com 04 (quatro) colunas em chapa de 18 com tratamento em epóxi-pó. Com 06 (seis) prateleiras em chapa de 26 com capacidade de suportar até no mínimo 40kg (quarenta quilos). Com acabamento em pintura epóxi-pó. Medindo: 1980x900x400mm. Cor cinza. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

LOTE 08		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	02	POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona hospitalar confeccionada em espuma laminada com densidade D28 (assento) e D30 (encosto). Sistema de inclinação com motor elétrico permite reclinar em várias posições. Base metálica de alta resistência com sapatas niveladoras. Encosto com percintas elásticas para maior conforto. Tempo de acionamento total: 10 segundos. Revestimento com proteção antimicrobiana. Dimensões mínimas: 700 x 850 x 980mm (larg x prof x alt). Carga mínima admissível de 100kg. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Revestida em sintético/vinil bege.

LD J